



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

professor 
Adão Cleiton
Juntos somos mais fortes

À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS

O Vereador Adão Cleiton Leal vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 026/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E EDTC, A MONTAGEM DE PROJETO DE TRANSLADO E REPLANTIO DOS BUTIAZEIROS QUE EVENTUALMENTE TENHAM QUE SER SUPRIMIDOS COMO RESULTADO DA DUPLICAÇÃO DA BR 290, CRIANDO UM BUTIAZAL PARA FOMENTAR O TURISMO RURAL/AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE BUTIÁ./RS.

CONSIDERANDO que é uma demanda das entidades ambientais e culturais do município de Butiá e Região Carbonífera;

CONSIDERANDO que o nome de nossa cidade teve origem num solitário pé de Butiá, e que além do valor histórico e cultural poderá ser uma alternativa de geração de trabalho e renda ao município ;

CONSIDERANDO que o projeto de duplicação da BR290, em seu estudo de impacto ambiental identificou várias espécies arbóreas, entre elas

Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS - Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483

E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br | Site: www.camara-butia.rs.gov.br

Gabinete do Vereador Adão Cleiton Leal – Ramal 209 | Email: contato.adaocleiton@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

professor 
Adão Cleiton
Juntos somos mais fortes

os pés de butiás, que eventualmente deverão ser suprimidos de seu lugar de origem e transplantados para outro;

CONSIDERANDO que estamos as margens da referida rodovia, que temos a possibilidade de criar um projeto que fomente o turismo rural e ambiental a partir da criação de um butiazal transplantado, ou seja uma floresta de pés de butiás retirados das margens da BR290. Fato que nós propiciará a manutenção do município na Rota dos Butiazais, um projeto de âmbito nacional e internacional largamente divulgado pela EMBRAPA;

INDICAMOS ao executivo municipal, , através da Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente, Educação e EDTC, a montagem de Projeto de Translado e Replatio dos butiazeiros que eventualmente tenham que ser suprimidos como resultado da duplicação da br 290, criando um Butiazal para fomentar o turismo rural/ambiental no município de butiá./RS.

Sala das Sessões, Butiá, 01 de abril de 2024.


ADÃO-CLEITON LEAL

VEREADOR